



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE JULHO DE 2026

N.º 15/2026

PRESIDÊNCIA: Dr. Daniel Filipe Matos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Fernando José Mourão Gonçalves, Dr. Hugo Alexandre Cunha
Sequeira e Carla Maria Pinto Borges Frederico Guedes. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal. ---

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

 1.0

SUMÁRIO

Pág.

I – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1 - Empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 1.914.837,94 € | Município de Santa Marta de Penaguião – Aprovação de Aditamento ao Contrato de Empréstimo 3

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

- 2 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião 5

I – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de
1.914.837,94 € | Município de Santa Marta de Penaguião
– Aprovação de Aditamento ao Contrato de Empréstimo**

----- 1 - Presente à reunião, informação do Senhor Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração da Ex.ma Sr.ª Presidente da Câmara Municipal -----

----- A Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, também aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2026, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), junto da instituição Banco BPI, S.A., para financiamento de investimentos indicados no quadro seguinte: -----

Designação do Investimento	Contrapartida nacional da componente elegível
Parque D'Ouro - Requalificação dos Espaços Exteriores da Ligação Douro História em Santa Marta de Penaguião	66.770,91€
Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	30.930,30€
Requalificação do Auditório Municipal	76.002,00€
Requalificação do Fórum de Atividades D'Ouro (sala de eventos)	70.588,24€
Espaço Origem D'Ouro	235.336,78€
Parque do Espírito Santo D'Ouro / Refuncionalização de Edifício Setecentista	124.128,47€
Construção de 21 fogos Habitacionais	1.012.182,66€
Reabilitação 5 Fogos do Bairro dos Retornados (1 T1 e 4 T2)	116.965,26€
Reabilitação Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 fogos habitacionais de tipologia T3.	108.099,00€
Requalificação da USF de Santa Marta de Penaguião	73.834,32€
	1.914.837,94€

----- Nesta sequência, foi apresentado por aquela instituição financeira o clausulado do respetivo contrato de empréstimo a celebrar, que mereceu aprovação, por unanimidade, em Reunião de Câmara Municipal, realizada a 05 de maio de 2026. -----

----- Nos termos do artigo 44.º, n.º 2, e do artigo 46.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), a contratação de empréstimos pelos municípios está obrigatoriamente sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas. Esta obrigação visa garantir, entre outros aspetos, a legalidade da operação, a observância dos limites de endividamento municipal e a conformidade dos encargos financeiros assumidos, sendo condição essencial para a produção de efeitos jurídicos do contrato de empréstimo. -----

----- Nestes termos, foi remetido para o Tribunal de Contas o processo para efeitos de Fiscalização Prévia. -----

----- Da análise realizada por esta instituição e relativamente à eventualidade de prestação de garantias por parte do Município, através da possibilidade de débito noutras contas tituladas pela autarquia junto da instituição bancária, impõe-se a alteração da Cláusula 10.ª do Contrato de Empréstimo, de modo a dar-se cumprimento ao disposto no artigo 49.º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua atual redação. -----

----- Perante este enquadramento, procedeu-se a um contacto junto do Banco BPI, S.A., tendo esta instituição bancária remetido um aditamento ao Contrato de Empréstimo, destinado à supressão do n.º 3 da Cláusula Décima, adequando assim o mesmo às exigências formuladas pelo Tribunal de Contas, pelo que sugiro que V. Ex. proponha à Câmara Municipal o seguinte, em conformidade com a legislação aplicável: -----

----- a) A aprovação do Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro centimos), destinada à supressão do n.º 3 da Cláusula Décima do contrato celebrado com o Banco BPI, S.A.; -----

----- b) Autorizar a respetiva outorga e posterior remessa ao Tribunal de Contas." -----

----- Anexo: Aditamento ao Contrato de Empréstimo. -----

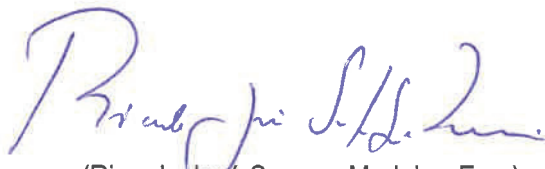
- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos: -----
- a) o Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), celebrado com o Banco BPI, destinado à supressão do n.º 3 da Cláusula Décima do contrato de empréstimo; -----
- b) Autorizar a respetiva outorga e posterior remessa ao Tribunal de Contas, para os efeitos legalmente previstos. -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

- 2 - E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei.
- Foi encerrada a reunião quando eram 10:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Daniel Filipe Matos dos Santos, Dr.)